



Quando aos orçamentos solicitados, se uma empresa livremente apresentou orçamento nesses valores, não cabe à Administração questioná-los, uma vez que livremente apresentados por empresa que ao informar seu preço deve considerar todos os seus custos de fornecimento.

De outro lado, a Impugnante alega que os valores praticados no mercado seriam superiores aos informados na licitação, todavia, não faz prova, como lhe cabia diante do onus probandi. Não instrui sua impugnação com notas de aquisição ou outros documentos capazes de corroborar o alegado e dar suporte à eventual decisão no sentido do alegado.

Desta forma, diante do constante dos autos, não acatamos a impugnação com relação a este questionamento.

2) Da alteração das exigências quanto a qualificação técnica.

Com relação a alteração da exigência do atestado de capacidade técnica, que comprove experiência anterior na execução de objeto similar e registrado no conselho de classe profissional, fica deferido o pedido, excluído assim tal exigência.

Já em relação a alteração da clausula que prevê o vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante, defere-se o pedido incluindo na clausula 15.4.4.3 a previsão de diversos vínculos com a empresa, inclusive o contrato de prestação de serviço.

Desta forma, apresentado os motivos acima expostos, decido por acatar a impugnação parcialmente, mantendo-se constante no edital os preços iniciais, e acatar os demais pontos impugnados.

RENATA GOMES FERNANDES
Pregoeira

Decreto nº 5421/2022 de 04/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 102.264,00 (cento e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011. Manutenção da Atenção Básica	
630 - 3.3.90.39.00.00	32494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
631 - 3.3.90.40.00.00	32494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 2.264,00
	Total Suplementação: 102.264,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA
Diretor de Fazenda
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e MIGUEL AFONSO MARTINS JUNIOR LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: MIGUEL AFONSO MARTINS JUNIOR LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Nove, nº 802, quadra 15, lote 111, centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, CEP 86140-000, inscrito no CNPJ nº 30.511.097/0001-68, neste ato devidamente representado pelo senhor Miguel Fernandes Martins Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4698883-3 SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 031.979.339-74.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 02/2021, que tem por objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica simétrica de no mínimo 10 Mbps, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório Dispensa Nº 02/2021, pelo presente instrumento vêm aditar o contrato original no prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 07/01/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 05 de janeiro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
MIGUEL AFONSO MARTINS JUNIOR
Contratado

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 2502 do Jornal da Cidade do dia 08 de novembro de 2021, pág. 2 na publicação referente a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 49/2021:

“Onde se lê”:
... 28 de outubro de 2021

“Leia-se”:
... 29 de outubro de 2021

Primeiro de Maio, 11 de novembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO Nº 108/2021

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 108/2021, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A PARTIR DE 500 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO CIENTIFICO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 LITROS ÚTEIS OU 98.000 DOSES DE 5 ML. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSORES HERMÉTICOS AC DE ALTA CAPACIDADE. SELADO, COM CONDENSÇÃO A AR. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CONTROLE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA COM EVAPORADOR ALLETADO E NÃO POR PLACA FRIA. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA. COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO COM HELICE AXIAL DE MINIMA DE 8" GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGENEA EM TODO O INTERIOR DA CÂMARA. MAIOR ESTABILIDADE DA TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE ELEMENTOS INTERNOS DE AQUECIMENTO QUE PODERIAM CAUSAR VARIAÇÕES INDESEJADAS NO AJUSTE DA TEMPERATURA DA CÂMARA. RÁPIDA RECUPERAÇÃO E ESTABILIDADE DA TEMPERATURA INTERNA APÓS ABERTURA DE PORTA. TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C e 8°C, COM RÁPIDA RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA REGISTRADOS EM MEMÓRIA INTERNA. AJUSTE DE SET POINT EM APENAS DOIS PASSOS DIRETO NO COMANDO FRONTAL SUPERIOR. OITO PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. 02 PORTAS DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" COM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL EM LCD LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO EM DISPLAY ÚNICO, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TECLA INCORPORADAS E DE FÁCIL AJUSTE. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA PARA TODOS OS SENSORES. SISTEMA DE RELATORIO EXPORTAVEIS POR PENDRIVE COM RESUMO DO PERÍODO, HISTÓRICO DE TEMPERATURAS, EVENTOS OCORRIDOS, COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 ANO. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL MONTADO EM DISPLAY FRONTAL ÚNICO DESCREVENDO NO VISOR: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DE FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA, MANUTENÇÃO PROGRAMADA, ENTRE OUTROS QUE PODEM SER AJUSTADOS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED (RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE) NA ABERTURA DE PORTA OU EXTERNAMENTE PROGRAMÁVEL NO PAINEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA COM CA-					
3		Bioteono	Un	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. IMPRESSORA COM TECNOLOGIA A LASER; PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICA; TIPO: MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA MÍNIMA: 128 MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 1200x1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600x600; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: A4 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 páginas; CICLO MÍNIMO MENSAL: 30.000 PÁGINA; FAX: 33.600ps OPCIONAL; INTERFACES: REDE ETHERNET E WIFI 802.11 b/g/n; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ITENS INCLUIDOS: LASERJET PRO M428FDW; CARTUCHO DE TONER PRETO LASERJET PRÉ-INSTALADO QUE RENDE 3.000 PÁGINAS; GUIA DE INTRODUÇÃO; FOLHETO DE SUPORTE; GUIA DE GARANTIA; FOLHETO REGULAMENTAR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO TELEFÔNICO; CABO USB. GARANTIA 12 MESES.	Xerox	Un	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ELETROCARDIOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL; DIGITAL; TIPO: DISPLAY LCD, 12 CANAIS; VOLTAGEM: 110/220 V; MODO DE OPERAÇÃO: MANUAL OU AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: CONEXÃO COM PC, SOFTWARE E CABO INTERFAC; TIPO DE REGISTRO: 12 VARIAÇÕES SIMULTÂNEAS; ESPECIFICAÇÃO: COM 1 (UM) CABO DE ECG, COM 12 (DOZE) CANAIS, OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE. POSSUI COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, SEM CONECTIVIDADE WI-FI. IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE. IMPRESSÃO TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO. FUNCIONAMENTO A REDE ELÉTRICA, BATERIA E PILHA. ACESSÓRIOS: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, CABO DE FORÇA, 01 CABI DE PACIENTE DE 10 VIAS, 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS COM SEIS UNIDADES, TIPO PÉRA, 01 CONJUNTO DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES, TIPO CLIP, 01 TUBO DE GEL, 01 PAPEL PARA IMPRESSORA, 01 MANUAL OPERADOR, POSSUIR REGISTRO JUNTO A ANVISA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO UNO	Comen	Un	1	R\$ 5.999,99	R\$ 5.999,99

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AUTOCALVAJE HORIZONTAL DE MESA, DIGITAL, 21 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BIVOLT AUTOMÁTICO-127/220V, PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V, ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAEREAÇÃO E DESPRESSIONIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMPA E CÂMARA TODA EM AÇO INOX. QUE FACILITA A LIMPEZA; COMO NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA; TER MO MÍNIMO 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS DE GARANTIA.	Stermax	Un	1	R\$ 3.423,00	R\$ 3.423,00

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AUTOCALVAJE HORIZONTAL DE MESA, DIGITAL, 21 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BIVOLT AUTOMÁTICO-127/220V, PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V, ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAEREAÇÃO E DESPRESSIONIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMPA E CÂMARA TODA EM AÇO INOX. QUE FACILITA A LIMPEZA; COMO NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA; TER MO MÍNIMO 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS DE GARANTIA.	Stermax	Un	1	R\$ 3.423,00	R\$ 3.423,00

FORNECEDOR: NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.782.880/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 5.999,99 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

FORNECEDOR: V. S. COSTA DE CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).